

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL

A
COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. -
CERILUZ GERAÇÃO

Eu, EDISON OSVALDO ARNT, inscrito no CPF sob o nº 576.261.620-72, na
condição de membro eleito do Conselho de Administração desta Cooperativa, venho,
respeitosamente, requerer o meu afastamento do referido cargo, a contar do dia 01 de
julho de 2026 até o dia 05 de outubro de 2026.

A presente solicitação fundamenta-se nos prazos de
desincompatibilização previstos na Lei Complementar nº 64/190 (Lei das
Inelegibilidades), tendo em vista a minha pré-candidatura e intenção de concorrer a
cargo eletivo no pleito das Eleições Gerais/Nacionais de 2026.

Certo do acolhimento e das providências necessárias por parte desta
Cooperativa, firmo o presente.

Ijuí/RS, 30 de junho de 2026.

TABELIONATO
MARTINS BORTOLI


Edison Osvaldo Arnt

Recebido 30.06.26 -
Coop. de Ger. de Energia e Desenv. Social Ltda
Valmir Elton Seifert
Diretor Presidente

TABELIONATO DE NOTAS
MARTINS BORTOLI



TABELIONATO DE NOTAS
MARTINS BORTOLI

Rua Diretora de Quadras Martins Bortoli - Taboão
Rua Trava da Mão, 1037 - Ijuí - RS - CEP: 98700-000
E-mail: tabelionato@tabelionatodm.com.br - Fone: (51) 3332-3007



Assinatura por SEMELHANÇA a firma de Edison Osvaldo Arnt
Indicada com a ata de seu desligamento. Data 18
Jun, 30 de junho de 2026. 09:48:26
EM VEREDICTO DA VERDADE
João Antônio Pedreira Freitas - Substituto da Tabela
Emolumentos: R\$ 7,10 + taxa de 1%: R\$ 2,20 = R\$ 9,30
CNPJ 01.2300001/29477 (FAZ) - Tabela: 49

João Antônio
Substituto da Tabela